



APROVADA EM 01/06/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Biológicas  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2713  
www.poseco.ufsc.br / e-mail: ppgecologia@contato.ufsc.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 07/2020/PPGECO DO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO DIA 06/05/2020, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 07/2020/PPGECO-UFSC.**

1 Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 17h, reuniu-se por Conferência  
2 Web, o Colegiado Delegado do Programa sob a presidência do Prof.ª Andrea Santarosa Freire,  
3 com a presença dos Professores, Nivaldo Peroni, Barbara Segal Ramos, Paulo César de  
4 Azevedo Simões e do representante discente Leonardo L. Ferraz de Campos. Havendo  
5 quórum, a Prof.ª Andrea Santarosa Freire iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1. Portaria**  
6 **de prorrogação de bolsas da CAPES:** O Colegiado discutiu amplamente sobre a possibilidade  
7 de prorrogar as bolsas CAPES para todos os discentes do Programa. Cada docente expos a sua  
8 opinião, bem como preocupações com cenários futuros. Diante de todos os argumentos e  
9 discussões, a postura do PPGECO segue a linha de garantir o direito de prorrogação aos atuais  
10 discentes e, então, conceder a prorrogação de 3 meses de bolsa CAPES DS para todos aqueles  
11 que a possuem. Assim, a Profa. Andrea informará o financeiro da SIPG para que este possa  
12 realizar tais prorrogações. Ademais, a Profa. Andrea irá reforçar a vinculação destas  
13 prorrogações de bolsas com um compromisso de todos do PPGECO. Ainda, cabe salientar que  
14 a representação discente apresentou um documento, onde 41 discentes votaram a favor  
15 destas prorrogações, o qual ajudou a subsidiar a decisão do colegiado que foi aprovada por  
16 unanimidade. Não tendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião às 18h30min e  
17 eu, Maria Eduarda Fernandes, lavei a presente ata que, sendo aprovada, será assinada pelos  
18 presentes. Florianópolis, 06 de maio de 2020.

Prof.ª Dr.ª Andrea Santarosa Freire (Coordenadora) \_\_\_\_\_

Prof.ª Dr.ª Barbara Segal Ramos \_\_\_\_\_

Prof.º Dr.º Nivaldo Peroni \_\_\_\_\_

Prof.º Dr.º Paulo César de Azevedo Simões \_\_\_\_\_

**Representação discente**

Leonardo L. Ferraz de Campos \_\_\_\_\_